



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 33/2026**

Dispõe sobre o expediente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em virtude de definição de ponto facultativo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, considerando a Portaria MGI n.º 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025; considerando as manifestações dos Diretores-gerais dos Câmpus; e, considerando os calendários acadêmicos aprovados pelo Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os expedientes administrativo e acadêmico nas unidades do IFSul, conforme a tabela abaixo:

Unidade	20/04/2026	21/04/2026
Câmpus Bagé	Sem expediente	Feriado
Câmpus Camaquã	Sem expediente	Feriado
Câmpus Charqueadas	Sem expediente	Feriado
Câmpus Gravataí	Sem expediente	Feriado
Câmpus Jaguarão	Expediente normal	Feriado
Câmpus Lajeado	Sem expediente	Feriado
Câmpus Novo Hamburgo	Sem expediente	Feriado
Câmpus Passo Fundo	Sem expediente	Feriado
Câmpus Pelotas	Sem expediente	Feriado
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Sem expediente	Feriado
Câmpus Santana do Livramento	Sem expediente	Feriado
Câmpus Sapiranga	Sem expediente	Feriado
Câmpus Sapucaia do Sul	Sem expediente	Feriado
Câmpus Venâncio Aires	Sem expediente	Feriado

Reitoria	Sem expediente	Feriado
----------	----------------	---------

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 15 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2026 10:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405464

Código de Autenticação: 4a9d2633c8

